

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA Nº 004-SME, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Constitui Comissão Eleitoral Central para a Eleição nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação de Goiânia - 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021; no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 10 da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia), e na Resolução – CME nº 121, de 14 de novembro de 2017, do Conselho Municipal de Educação (Regulamento das Eleições dos Diretores dos CMEIs e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Goiânia),

**CONSIDERANDO:**

I – A instituição do Pleito Eleitoral 2022 nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino de Goiânia;

II – A necessidade da organização do referido pleito.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Central com o objetivo de assessorar as instituições, da Rede Municipal de Educação de Goiânia, no Pleito Eleitoral de 2022.

Art. 2º A presente Comissão será composta dos seguintes membros:

I – Débora da Silva Quixabeira, CPF: 592.310.841-00 – Representante da Superintendência de Gestão da Rede e inovação Educacional;

II - Teresa Cristina de Menezes, CPF: 398.678.031-91 – Representante da Superintendência Pedagógica;

III - Christian Moretto, CPF: 251.274.048-00 – Representante da Diretoria de Administração Educacional;

IV - Ana Cristina de Souza, CPF: 389.353.091-68 – Representante da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

V - Feliciano Rodrigues Alves, CPF: 613.558.521-53 – Representante da Chefia da Advocacia Setorial;

VI - Luciane Soares de Souza, CPF: 782.364.441-04 – Representante da Diretoria Pedagógica;

VII - Aguinaldo Lourenço Filho, CPF: 130.414.281-72 – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

VIII - Teresa Cristina Riveiro, CPF: 920.783.891-53 – Representante da Comissão de Educação, Cultura, Ciências e Tecnologia da Câmara Municipal de Goiânia;

IX - Luiz de Gonzaga Adão Câmara, CPF: 246.262.011-72 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia – SINDIGOIÂNIA;

X - Meibb de Souza Santos Freitas, CPF: 547.979.931-20 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação em Goiás – SINTEGO;

XI - Kátia Leite de Moraes Calile Coura, CPF: 453.874.861-72 – Representante do Conselho de Diretores das Escolas Municipais e CMEIs de Goiânia – CONDIR.

Art. 3º Fica a presidência dessa Comissão sob a responsabilidade da servidora Débora da Silva Quixabeira, representante da Superintendência de Gestão da Rede e inovação Educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação